

PROTOCOLO

Protoc. n.º 869, Liv. 21 Fls. 29, em 03/11/09

Horas: 21:30

Pronto
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de P. Restabelecimento
- Emenda


N.º
234/2009

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO**, ao Sr. Dr. **CÂNDIDO TELES**, que sendo acometido de dengue, se encontra hospitalizado na cidade de Brasília-DF, sob cuidados médicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 03 de novembro de 2009.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos desejar pronto restabelecimento ao Sr. Dr. CÂNDIDO TELES, que em razão de problemas de saúde e após avaliação médica, se encontram sob cuidados médicos na cidade de Brasília-DF.

Trata-se de um cidadão bastante conhecido em nossa cidade, o Sr. Dr. Cândido Teles é advogado conceituado em Barra do Garças e região, sendo também radialista, membro ativo de nossa sociedade. •

Assim sendo, queremos manifestar através desta Moção, nossos sinceros votos de um Pronto Restabelecimento, ao Sr. Dr. CÂNDIDO TELES, no desejo de que ele possa voltar, muito em breve, às suas atividades normais, em gozo de perfeita saúde.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças